

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REGULARIDADE CHAPA ÚNICA E NOVA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCOFARMA-MT - 2026/2030

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, PROCLAMA A REGULARIDADE DA CHAPA ÚNICA que concorrerá ao pleito 2026/2030, e torna público que o Registro da chapa única inscrita para concorrer às eleições para a diretoria e conselho fiscal do SINCOFARMA/MT, gestão quadriênio 2026-2030, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral.

Esclarece que foram cumpridos todos os prazos estipulados no Edital do dia 29 de agosto de 2025, assim analisado toda a documentação dos candidatos, sendo a chapa inscrita registrada constituída pelos seguintes membros/candidatos a serem votados para o cargo: DA DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - Jose Antônio Parolin; Vice Presidente - Joberto Manoel Lourenço dos Santos; Secretário - Hamilton Domingos Teixeira; Tesoureiro - Wilson Pereira de Souza; SUPLENTE DE DIRETORIA: 1º Suplente - Célio Fernandes; 2º Suplente - Carlos Américo Mellin. CONSELHO FISCAL: 1º Titular - Reinaldo Alves do Bonfim; 2º Titular - Diego Geraldino; 3º Titular - Osvalmir Ipólito; SUPLENTE CONSELHO FISCAL: 1º Suplente - Osvaldo Jorge Nogueira; 2º Suplente - Wanderley Nascimento Santos; 3º Suplente - Wilson Jonathan Gomes de Souza. TITULARES CONSELHO DE REPRESENTANTES: 1º Titular - Hamilton Domingos Teixeira; 2º Titular - Jose Antônio Parolin. SUPLENTE CONSELHO DE REPRESENTANTES: 1º Suplente - Joberto Manoel Lourenço dos Santos; 2º Suplente: Wilson Pereira dos Santos. O prazo para impugnação individual ou de toda chapa é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação deste Edital.

Convoca-se novamente para eleição que realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2025 (Sexta Feira), no horário das 8:00 às 14:00 horas e o local de votação na sede do SINCOFARMA/MT, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá - MT.

O voto dos empresários do seguimento é obrigatório, desde que estejam em conformidade com o Regimento Eleitoral, que se encontra à disposição dos interessados na sede do SINCOFARMA/MT.

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2025.

Jose Antônio Parolin

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aca7ba6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar